



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos cinco dias do mês de maio, do ano dois mil e quatorze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Terceira (13ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 05 de maio de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a Vereadora Dayane Amaro Costa, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente da Câmara suspendeu a sessão às 18h33, para receber, em Plenário, o Coordenador Institucional da Elektro Energia S/A, Eduardo Zornoff, que prestou esclarecimentos aos vereadores e munícipes sobre assuntos relativos à concessionária de energia elétrica. A sessão foi reaberta às 19h20 e, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as Atas da Décima Primeira (11ª) e Décima Segunda (12ª) Sessões Ordinárias, realizadas, ambas, em 28 de abril de 2014, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 42, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 30/2014, datada de 28/04/2014, objeto do Ofício nº 30/2014, de igual data, “dispondo sobre alterações na Lei Municipal nº 5.361, de 2013, que criou o Fundo Municipal do Esporte e Lazer”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 43, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 29/2014, datada de 28/04/2014, objeto do Ofício nº 29/2014, de igual data, “dispondo sobre denominação da Escola Municipal de Educação Básica EMEB, do Bairro Nova Mogi, de EMEB Professor Mário Antônio Torezan”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 44, de 2014, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, “instituinto o Dia Fatec de Portas Abertas, no Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com o Ofício nº. 30/2014 o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fosse o Projeto de Lei nº. 42/2014 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. 257 e 259, de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, requerendo-lhe informações sobre ações de melhorias na segurança e policiamento na área rural de Mogi Mirim” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, para que informe sobre ações e programas de dedetização e desratização no Município”; nº 258, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, remetendo-lhe minuta de projeto de lei, que institui o Projeto Bailando na Praça”; nºs 260, 262, 264, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, reiterando-lhe Indicação nº 1068/2014, para limpeza nas margens e construção de calçadas e barreira de proteção no córrego, localizado na Rua Afonso Arcuri, no Jardim Maria Beatriz”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, para que remeta à Câmara cópia do contrato celebrado entre a Prefeitura e a Cooperativa Reciclanip, responsável pela política de logística reversa, no que tange aos descartes de pneus” e “seja oficiada a Mesa da Câmara, conforme artigo 225, § 2º, combinado com o Artigo 157, V, do Regimento Interno, para realização de audiência pública, no dia 28 de maio, às 18 horas, no Plenário da Câmara, para explanação sobre os recursos oriundos do PAC II, para infraestrutura e saneamento, através da Secretaria de Planejamento e o SAAE”; nº 261, de 2014, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni e outro, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, remetendo-lhe minuta de projeto de lei, que autoriza o SAAE a instituir o programa especial para pagamento de débitos”; nº 263, de 2014, da Sra. Vereadora Daniela Dalben Mota, solicitando, “seja oficiada a Mesa da Câmara, objetivando alteração de data de audiência pública, para discussão sobre elaboração do Plano Diretor de Turismo de Mogi Mirim, de 08 de maio do corrente, para o dia 29 de maio de 2014, com início às 19 horas”. O Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

265, de 2014, da Sra. Vereadora Maria Helena S. de Barros, solicitando, “seja oficiada a Mesa, conforme dispõe o Artigo 60 e parágrafos, do Regimento Interno, e Artigo 33 e parágrafos da LOM de Mogi Mirim, para a criação de uma Comissão Especial, para acompanhamento das suspeitas denúncias que envolvem Vereadores e funcionários públicos na suposta Máfia do ISS”, teve sua discussão requerida pelo Vereador João Antonio Pires Gonçalves, conforme o disposto nos Artigos 152, §3º; 153, IX, do Regimento Interno; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES**, endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 323, 324, 325, 331, 333, de 2014, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni, sugerindo, respectivamente, “pintura de muros de escolas municipais, com temas da Copa do Mundo, ou do Brasil, por ocasião da Copa Fifa Mundial 2014”, “limpeza e manutenção, reforma e iluminação da Praça da Criança, no Jardim Longatto”, “limpeza geral da Rua Domingos dos Santos, no Bairro do Aterrado”, “limpeza do canteiro central da Avenida Pedro Botesi” e “melhorias para uma contínua e adequada iluminação no Complexo Lavapés – Zerão”; nºs 326, 327, 328, 329, 330, 334, de 2014, do Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “instalação de semáforo no cruzamento da Rua Marciliano, com Rua João Soares de Camargo”, “operação limpeza nas calçadas e meio fio da Rua Professor Mário Badan, no centro”, “corte de vegetação gramínea e limpeza da Praça Tiradentes, localizada no Bairro Santa Cruz”, “coleta de galhos, proveniente da poda de árvore, e mato, no início da Rua Santa Cruz”, “limpeza nas margens e calçadas da Avenida Professor Adib Chaib, proximidades da FATEC” e “limpeza no entorno da Rua Augusto Bianchi, localizada no Parque da Imprensa”; nº 332, de 2014, do Vereador João Antonio Pires Gonçalves, sugerindo, “instalação de redutor de velocidade, tipo ‘lombada’, na Avenida Adib Chaib, proximidades da Escola Sapequinha”; nº 335, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, sugerindo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“contratação de professores de matemática, para a EMEB Humberto Brasi”; nº 336, de 2014, do Sr. Vereador Manoel E. P. C. Palomino, sugerindo, “limpeza de bueiro e boca de lobo, localizados na Rua Angelino Mariotoni e adjacências, no Jardim Santa Helena”; nºs 337 e 338, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “implementação de dispositivo de redução de velocidade no final da Rua do Mirante” e “restauro da calçada de acesso ao Paço Municipal de Mogi Mirim”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício nº 222/2014, datado de 25 de abril do corrente, subscrito pelo Dr. Rogério J. Filócomo Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de Mogi Mirim, “respondendo ao Ofício nº 87/2014, que encaminhou o Requerimento nº 186/2014, desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência à Vereadora Luzia C. C. Nogueira); Ofícios nºs. 349, 351, 352, 353 datados de 28 de abril de 2014, subscritos pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimento nº 784/2013; Requerimento nº 148/2014; Requerimento nº 193/2014; Requerimento nº 210/2014, todos desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores); Telegramas referências: nºs. 001064, 007585, 014065, 017406, 020667, 024005, 024006, 024007, de 2014, datados de 02 de maio do corrente, subscritos pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional da Saúde do Ministério da Saúde, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquite-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Leonardo David Zaniboni, para ratificar informação de verba de duzentos e dez mil reais/mês, para a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, auxílio oriundo do Governo do Estado, mediante exigência, por parte do hospital, de contrapartida em serviços, melhoria no atendimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conquista de metas financeiras. Por fim, em nome da administração municipal, registrou e agradeceu ao Governo do Estado o auxílio, que ‘vinha em boa hora’. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires que, desde logo, parabenizou o Vereador Waldemar Marcurio Filho pela realização de audiência pública, para discussão dos problemas da Santa Casa, com a participação do Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, Dr. Gérson Rossi Júnior, membros do hospital, vereadores e público em geral, classificando o momento de ‘muito produtivo’. O Vereador lembrou que o Secretário de Saúde havia esclarecido vários pontos, com competência, tais como, o montante de verbas destinadas ao hospital e quem às estava remetendo, e destacou que a surpresa fora a ausência de certo vereador, que nunca se posicionava em público, por falta de coragem, preferindo sempre criticar o Secretário de Saúde pelas costas. “A audiência foi produtiva e Dr. Gérson Rossi se colocou à disposição, para atender todos os Edis desta Casa”, frisou. Depois, comentou a respeito de suas proposituras, destacando pedido de calçamento e alambrados para os perímetros do campo de futebol do Parque da Imprensa e da Voçoroca, antes que algum acidente grave ocorresse. Também parabenizou o trabalho dos funcionários das empresas Cidade Brasil e Construrban, terceirizadas da limpeza pública, porque tinham atendido ao seu pedido de limpeza de córregos. Por fim, o Vereador endossou pedido de fiscalização noturna e persistente, com multa aos cidadãos infratores, contra o descarte impróprio de lixo pela cidade, citando, como ponto crítico, as proximidades do Restaurante Gauchão do Tchê, no Parque da Imprensa. “A Prefeitura limpa, mas o cidadão, de propósito, joga entulhos, lixo, carcaças de cavalo e de cachorro e são necessárias providências urgentes”, sublinhou e finalizou sua fala. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que versou a respeito de projeto de sua iniciativa, intitulado Bem Estar Animal, um trabalho, em conjunto, com o Vereador Manoel Palomino, programa focado no animal e na sua proteção contra maus



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tratos. Informou que a verba conseguida junto ao Deputado Ricardo Trípoli, no total de cinquenta mil reais, poderia ser aplicada no programa, explicando ainda, que estava muito feliz com os avanços conquistados e que, a Secretaria de Meio Ambiente já estava se mobilizando para tal efetivar questão. Mencionou também, outros projetos em andamento, tais como, o Kit Maternidade, o Agita Gestante e o Roda de Mães, comunicando a todos, que cobrava constantemente o Prefeito para implantação desses projetos, auspiciosa que estava, de que se concretizassem, em breve. “O Kit Maternidade, aliado ao Agita Gestante e ao Roda de Mães, será um programa eficiente, voltado totalmente à gestante”, esclareceu e, por fim, parabenizou o Vereador Waldemar Marcurio Filho, pela realização da audiência pública, para discussão de assuntos relativos à Santa Casa, classificando o encontro de ‘muito importante’. A seguir, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves que, de início, lembrou à Vereadora Dayane Amaro Costa a existência do Disk Denúncia, contra maus tratos aos animais, lei de sua autoria. Posto isto, comunicou notícia veiculada pela Gerência da Agência dos Correios, em Mogi Mirim, informando que a entrega de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para as ruas do Parque das Laranjeiras, estava prejudicada, porque nem a motocicleta, tampouco o veículo da empresa, estava conseguindo percorrer as ruas e adentrar no bairro, haja vista o péssimo estado de conservação das vias públicas, que estavam intransitáveis. O Vereador solicitou melhorias para as ruas do Parque das Laranjeiras e comunicou ainda, início do serviço de entrega de correspondência para as ruas do Parque Real II, serviço que, até o momento, não existia. Para encerrar, desculpou-se pela ausência, na audiência, que versou sobre a Santa Casa, por compromissos anteriormente assumidos. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira que perguntou à Vereadora Daniela Dalben Mota se esta recebera algum documento, prometido pelo Secretário de Saúde Gérson Rossi, durante a audiência pública para discussão dos problemas da Santa Casa, ofício



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

este, que segundo a oradora, embasaria a questão de cessão de funcionários e facilitaria à aprovação dos Projetos de Lei nºs 33 e 34/2014, de autorização para celebração de convênios com a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, adiados que tinham sido da sessão passada. A Vereadora relatou que o Secretário de Saúde lhe havia dito que ambos os projetos tratavam da regularização de serviços já existentes, que a Secretaria não tinha interesse em ceder funcionários ao hospital e que, não havia lógica na cessão de funcionários municipais. A Vereadora solicitou à Vereadora Daniela Dalben Mota que esclarecesse a questão. Sobre a audiência para discussão dos problemas da Santa Casa, realizada em 30 de abril de 2014, a Vereadora justificou a ausência de alguns vereadores opositores, esclarecendo que os ausentes tinham sido representados pelos presentes, a saber, Vereadores Luiz Guarnieri, Maria Helena Scudeler de Barros e ela, oradora. Depois, falou de folheto, ou panfleto, distribuído massivamente por toda a cidade, durante o final de semana, estampando que ‘a oposição irresponsável’ – os Vereadores Cinoê Duzo, Maria Helena Scudeler de Barros, Robertinho Tavares, Osvaldo Quaglio, Luiz Guarnieri, Jorge Setoguchi e ela, oradora – tinham votado contra o Plano de Saneamento Municipal, mentiam sobre a conta de água e, por causa desses vereadores, o Parque das Laranjeiras corria o risco de perder o investimento para o asfalto e para melhorias, oriundos do Pacto para Aceleração do Crescimento – PAC II. “Neste final de semana foi distribuído um folheto e quero agradecer a propaganda feita, porque em dezembro de 2013, foram muitos os projetos que nos foram jogados para aprovação, de última hora, mais de duzentas páginas do Plano de Saneamento do SAAE e a sua privatização e, realmente, a base aliada votou favoravelmente e nós, opositores, votamos contra, mas votamos contra a privatização da autarquia e não contra o plano e, além disso, a Justiça está questionando somente a questão da privatização e não o Plano de Saneamento, logo, faltou competência, mas não da nossa parte”, aclarou e concluiu sua participação. Ato contínuo, fez



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uso da palavra o Vereador Dr. Ary Augusto R. de Macedo, que elogiou a iniciativa do Vereador Waldemar Marcurio Filho, de realizar uma audiência pública para trato dos assuntos relativos à Santa Casa, dos seus problemas e possíveis soluções, reunião que o orador classificou como ‘muito produtiva’. Na sequência, o Vereador falou sobre a Dengue, um assunto preocupante. “A Dengue é assunto um pouco esquecido, mas, justamente, é este um período preocupante, pois, embora o seu pico de incidência seja no período de chuvas e calor, este mês de maio está quente e facilita a proliferação do mosquito e a disseminação da doença”. O Vereador aclarou que os números da doença nas cidades ao redor eram altos; que Mogi Mirim era a cidade que tinha menor incidência dentro da região, que isto mostrava o efeito do trabalho de prevenção executado pela Secretaria de Saúde e pela Vigilância Epidemiológica, mas salientou que a prevenção era um trabalho de todos, que todas as pessoas deveriam ficar atentas e eliminar os criadouros, ou qualquer local que pudesse conter água limpa, pois, somente dessa forma, seria possível combater a Dengue. Para finalizar, felicitou todas as mães, pelo transcurso do Dia das Mães, efeméride do domingo, dia 11 de maio. O próximo orador foi o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio que, primeiramente, comentou sobre o cancelamento da tradicional Romaria dos Cavaleiros da Santa Cruz e do evento paralelo, promovido por um grupo de cavaleiros não ligados à Paróquia Santa Cruz, ocorrido no último domingo. O Vereador explicou que a romaria tradicional havia sido cancelada, oficialmente, pelo pároco da Santa Cruz, no entendimento de que muitas coisas, que nada tinham a ver com a tradição religiosa da festa, estavam acontecendo e que, no domingo passado, havia sido realizada uma cavalaria, ou romaria oficiosa, quando fora constatado, pelo orador, que o padre tinha razão na atitude do cancelamento, porque, infelizmente, o evento tinha se tornado uma baderna, em seu final, com uma reunião dos participantes na praça, em frente à igreja, até altas horas, tornando impossível o trânsito nas adjacências e provocando barulho



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

perturbante aos vizinhos. “Temos, realmente, que repensar a situação da romaria e se seu retorno nos moldes tradicionais é viável, ou não, porque o que vi, ontem, foi péssimo”, pontuou. Sobre outro assunto, a questão dos panfletos distribuídos no final de semana, o Vereador disse que, embora o seu nome e sua foto constassem do folheto, só havia verdades escritas e que, ele também entendia a panfletagem como um elogio tecido aos sete vereadores mencionados, dentre os quais, ele se incluía. Disse que a tubulação de água tinha, realmente, setenta anos de implantação, ou mais; que havia risco real de falta d’água; que a cidade não iria conseguir receber os sessenta milhões do PAC II, haja vista a inoperância do governo municipal; que o único prefeito, que tinha feito algo de concreto para o Parque das Laranjeiras, fora Paulo de Oliveira e Silva; que Carlos Nelson Bueno nada havia feito e nem Gustavo Stupp estava fazendo, ou iria conseguir fazer, que o loteamento irregular tinha sido implantado por Ricardo Brandão, que fizera besteira, e que, atualmente, Ricardo Brandão estava ao lado de Gustavo Stupp, no governo municipal. “Este fuá todo, eu acho até ótimo, porque vai provar, no futuro, quem estava certo e existem muitas coisas que o município tem que fazer, através única e exclusivamente do Poder Executivo, para receber os sessenta milhões, mas não fez nada, e o projeto do Plano de Saneamento era, simplesmente, um calhamaço de duzentas páginas, que ninguém conseguiu ler, para bem votar, então, realmente, não fomos favoráveis”, sublinhou o Vereador do PSDB e encerrou sua participação. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Benedito José do Couto, que falou sobre o Parque das Laranjeiras, para prestar informações a alguns munícipes presentes. Afirmou que estava acompanhando de perto a situação no Parque das Laranjeiras; que tinha conversado com o Secretário de Obras, na semana passada, e que agendaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nova reunião, para levar a munícipe Benedita Noronha, reclamante, a fim de que ela pudesse acompanhar a situação, também de perto; que residia no bairro desde 1868; que, bem antes de ter se tornado Vereador, tinha enfrentado muito barro e lama, durante muitos anos de descaso naquele lugar, até a chegada do primeiro asfalto; que a função da vereança era cobrar pelas melhorias nos bairros, não só no Parque das Laranjeiras, mas também em toda a cidade, mas que, sobre o Parque das Laranjeiras não adiantava mais falar, pois o importante era trabalhar junto com a administração e conseguir as melhorias; que, realmente, ninguém, a não ser Paulo de Oliveira e Silva, tinha feito algo pelo bairro, mas que o Prefeito Luís Gustavo Stupp faria, daria continuidade ao pouco já feito, todavia, que não seria um processo simples; que a reclamante, dona Benedita, poderia lhe procurar, para confirmar suas palavras; que esta poderia nele confiar, porque estava, constantemente, fiscalizando o bairro; que uma licitação já estava em andamento, um pregão, para materiais de água e tratamento; que o município não tinha dinheiro próprio, mas que a administração Gustavo Stupp tinha coragem de enfrentar essa barreira e estava trabalhando; que a tubulação era muito antiga, com os canos expostos, apenas trinta centímetros sob a terra, sendo impossível fazer o asfalto da forma como se apresentava, sendo esta, a razão da necessidade da troca de toda a tubulação no bairro; que este era um trabalho criterioso e correto, mas que, ele tinha consciência, atrasava as obras de asfalto, obras que não estavam estacionadas, porém progredindo, e que, a reclamante comprovaria tudo o que ele estava dizendo, porque, enquanto ele fosse vereador, cobraria a administração em relação ao asfaltamento do Parque das Laranjeiras. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que também abordou o assunto do Parque das Laranjeiras. O Vereador se reportou à fala do Vereador Benedito do Couto, perguntando por que o Partido Solidariedade havia feito a panfletagem no final de semana, inflamando a população sobre a possível perda de recursos do PAC II, se a infraestrutura no bairro já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava garantida. “O povo tem a sua expectativa, o panfleto é distribuído, travando a expectativa do povo, e isto é judiar ainda mais do povo, que há trinta anos espera o asfalto, e este panfleto foi distribuído não só para denegrir minha imagem e dos demais vereadores, mas para confundir o munícipe”, comentou. O Vereador repudiou a panfletagem e disse que esta era uma atitude política de trinta anos atrás; que também distribuiria folhetos, mas falando da responsabilidade de ser vereador, de ser representante da população e falar a verdade, virtudes que não estavam demonstradas no panfleto; que notificaria o Deputado Paulinho da Força, Presidente Nacional do SDD, a respeito da panfletagem feita em Mogi Mirim, para lhe comunicar e para saber de sua opinião, em relação ao ato executado, haja vista que o próprio deputado lhe havia concedido liberdade para trabalhar da forma como desejasse, quando do seu ingresso à sigla partidária, afirmando ainda, que desconhecia quem era o atual Presidente do SDD em Mogi Mirim; que ingressaria na Justiça, da mesma forma como fizera com a questão do envolvimento de seu nome da Máfia do ISS, para cobrar a verdade do presidente do partido, fosse ele quem fosse; que pediria retratação e danos morais; que tinha residência fixa no bairro, na zona leste; que lutava pelo Parque das Laranjeiras, SEHAC, CDHU e por toda Mogi Mirim, mas temia a inflamação do povo, pois seus filhos frequentavam as escolas das adjacências e o preocupava o fato de alguém os abordar na rua, ou na escola, com cobranças, uma vez que o contido no panfleto, as inverdades, eram mentiras muito sérias; que o projeto do Plano de Tratamento tinha sido aprovado, em Plenário, mas não por unanimidade, porque se assim fosse, não estaria sendo barrado no Ministério Público; que o projeto era, de fato, ruim; que votara contra, porque não iria aprová-lo ‘goela abaixo’, porque, como já dissera, ingressara no SDD para ter liberdade de ação política, liberdade esta, que lhe fora garantida pelo Presidente Nacional do SDD, Paulinho da Força; que cobraria, na Justiça, responsabilidades sobre as mentiras espalhadas, que exercia o seu trabalho de Vereador, seriamente, e que, não era de seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

feito falar mal das coisas e da administração, mas que, doravante, falaria tudo o que realmente ocorria e sobre a falta de responsabilidade da administração, que estava permitindo esvair a verba do PAC II. “Desde que sou morador, o munícipe me pergunta como está a administração, e é difícil responder, porque não gosto de falar mal, mas se preparem, porque se o morador me perguntar, vou falar o que ocorre, realmente, pois a administração tinha a responsabilidade da verba e vou falar o quê? Que a verba se perdeu?”, inquiriu o Vereador. Finalizando, destacou a realização de audiência pública, no dia 28 do corrente, com as presenças do Secretário de Planejamento, do Presidente do SAAE, do Prefeito Luís Gustavo Stupp, da população residente no Parque das Laranjeiras e do Promotor de Justiça, para ‘falar verdades’ e conclamou a união de todos, para recuperação da verba que estava sendo perdida. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. Este, primeiramente, versou sobre a audiência pública, para discussão dos assuntos da Santa Casa, parabenizando o Vereador Waldemar Marcurio pela iniciativa, afirmando que o assunto era de extrema importância, porque a Santa Casa era o hospital que atendia oitenta por cento dos casos do SUS na cidade, existia um grande déficit orçamentário por parte do hospital e fora excelente a troca de ideias, especialmente, com a presença do senhor Márcio Ferreira, representante da entidade. Salientou que era importante dar continuidade aos questionamentos feitos na audiência, para colher frutos e repassá-los à população, porque era necessário discutir, mas muito mais praticar, exercer atitudes, para que, tanto a Santa Casa, quanto à Secretaria de Saúde pudessem ter condições de melhorias contínuas no hospital, propiciando um bom atendimento à população, e que, sua maior preocupação era a transferência do Pronto Atendimento para o UPA zona leste, descentralizando o serviço, que atendia cerca de doze mil pessoas/mês, portanto, requerendo grandes cuidados de logística. O Vereador sugeriu ainda, integrar membros da Prefeitura junto à Mesa Diretiva da Santa Casa, como era o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedido à época do prefeito Paulo Silva, porque muitos problemas seriam resolvidos. A respeito do folheto, largamente distribuído pela cidade, criticando os vereadores que haviam dado voto contrário ao Plano de Saneamento, o Vereador aclarou que estava bastante chateado, mas se sentia orgulhoso em ter a foto estampada e estar com a consciência tranquila, porque votara de forma justa, correta, não pensando em empresas que tinham convênios, com outros Estados, e que ganhavam serviços, sem a devida licitação, e ainda, por perceber, que a administração, quando acuada, se sentia perdida e acabava atacando outras pessoas, como tinha sido com a questão da Máfia ISS, onde funcionários haviam sido indiciados, indevidamente. “O panfleto fala do reajuste da conta de água, que foi realizado no ano passado, somando quase vinte e seis por cento de aumento, e digo que a população não se engana mais com esse este tipo de panfletagem, pois ela sabe quem vota de acordo, visando o seu bem estar”, justificou e encerrou sua fala. Na sequência, como o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Jorge Setoguchi. Este comentou requerimento que apresentou, solicitando atenção para a segurança na zona rural, área que estava sofrendo com o roubo de tratores, de equipamentos agrícolas, de agrotóxicos e até de utensílios domésticos. Concluindo, o Vereador pediu agilidade à Patrulha Rural, que possuía veículos e efetivo adequados. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que parabenizou todas as mães pelo transcurso do Dia das Mães, verdadeiros ‘anjos na terra’, especialmente sua genitora, Dona Luzia. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que se reportou à audiência pública para trato dos assuntos relativos à Santa Casa, agradecendo a presença daqueles que tinham prestigiado a reunião, especialmente o Vice-Prefeito e Secretário de Saúde, Gérson Rossi Júnior, e o representante da Santa Casa, Marcos Ferreira. O Vereador explanou, destacando que a intenção da audiência tinha sido a de tentar mostrar transparências, mas se revelou triste pela ausência da municipalidade, a parte mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

interessada no assunto, porque mais do que o asfalto no Parque das Laranjeiras, era necessária a boa saúde da municipalidade, algo fundamental, afirmando ainda, que era proprietário de terrenos no Parque das Laranjeiras, porque o ‘visual do lugar era muito bonito’. Explicou que os problemas do Parque das Laranjeiras vinham de administrações anteriores; que o loteador, Claudio Rafacho, tinha vendido os lotes sem a infraestrutura, mesma situação do loteamento que estava sendo comercializado às margens da estrada de Martim Francisco; que vinte e oito milhões e meio de reais tinham sido solicitados, em 2013, através do processo 016781, para pavimentação das vias urbanas do Parque das Laranjeiras; que todo o processo tinha sido enviado ao Governo Federal, em 27 de dezembro de 2013; que ele também aguardava o resultado, porque sabia da existência do projeto de revitalização do bairro, que estava na Prefeitura; que era solícito aos reclamantes, porque eles aguardavam o asfalto há muito e o bairro, quando pronto, ficaria um dos mais bonitos de Mogi Mirim, que ele se empenharia, como já feito, anteriormente, quando de sua viagem até Brasília, para a liberação de recursos, e que, entendia o descontentamento popular, mas afirmou que o ‘povo não queria saber de política’, nem quem tinha votado o quê, mas sim, o povo desejava a prática, a prática da infraestrutura, do asfalto, da segurança, da viatura, da saúde digna, todavia, citou que o povo tinha que ‘ajudar de vez em quando’. Disse que tinha feito muita propaganda a respeito da audiência, pedindo a participação do povo, mas mesmo assim, que o povo não tinha comparecido e, dirigindo-se a um munícipe, que o interpelava das galerias, afirmou que cobrar era fácil, mas difícil era buscar soluções para a área da saúde, em conjunto. Como um tumulto se iniciasse nas galerias, o Presidente suspendeu a sessão em curso, às 20h30, para reabri-la, ato contínuo, às 20h33. O Vereador prosseguiu no uso da palavra, para considerações finais. “Estou falando da saúde e não do Parque das Laranjeiras, do qual já falei, inclusive, do recurso de vinte e oito milhões de reais e tudo mais, mas mencionei que o povo não se interessa, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quando fazemos audiência, ninguém comparece, a população, em si, não comparece, e emiti convite para mais de vinte munícipes e eles não compareceram, portanto, eu entendo o direito da população de reivindicar, mas o Poder Legislativo não tem autonomia para fazer o asfalto, pois o que nos cabe é fiscalizar, para não deixar o recurso ser desviado”, finalizou. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que falou sobre o aumento da tarifa de água. Esclareceu que, em dezembro de 2012, o então presidente do SAAE, Rodrigo Sernaglia, havia pedido, através de ofício endereçado ao prefeito, a equiparação da tarifa de esgoto com a tarifa de água; que o então prefeito Carlos Nelson Bueno havia deixado para o eleito, Gustavo Stupp, a decisão; que o eleito havia remetido o tal ofício, em que o presidente do SAAE, Rodrigo Sernaglia, pedia a equiparação da tarifa de água, para Celso Cresta, que tinha dado o seu parecer como novo Presidente do SAAE, viabilizando a resolução, que era embasada na resolução da Agência Reguladora de Saneamento de Serviços das Bacias dos Rios Capivari, Jundiá e Piracicaba, concordando, portanto, com a equiparação das tarifas, que, logo, no dia seguinte, Gustavo Stupp tinha homologado a equiparação das tarifas e que, era necessário acabar com a hipocrisia reinante. Prosseguiu, afirmando que o vice-prefeito tinha acompanhado a chegada do serviço de tratamento de esgotos em Mogi Mirim, porque era o Presidente do SAAE à época e que, ele precisava dar uma aula para a bancada situacionista, sobre todas as etapas do processo, porque, se atualmente, a tarifa tinha se elevado, fora em razão de Gustavo Stupp o permitir e, se a conta tinha aumentado, havia sido com a total concordância de Gustavo Stupp. “Vamos parar de mentir, porque foi através de decreto, que Gustavo Stupp assinou”, frisou. Sobre a questão da saúde, lembrou que durante a audiência pública, conversara com o Secretário de Saúde, Vice-Prefeito e Secretário de Governo, o ‘triataleta’ Gerson Rossi, sobre suas emendas, apostas aos Projetos n°s 33 e 34/2014, obtendo dele concordância, lembrando ainda, que as sugestões apresentadas tinham sido



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

feitas, observadas a orientação do Dr. Benedito Westin, Diretor Regional de Saúde. Para finalizar, pediu a aprovação das emendas. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h39, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 28, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Poder Executivo a celebrar acordos, em ações individuais, ou coletivas, para pagamento de indenização relativa ao dobro da remuneração das férias, nos termos dos Artigos 137 e 145 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”. Juntamente, com **3 (três) emendas** do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, **1 (uma)** do Vereador Leonardo David Zaniboni e **1 (uma)** do Vereador Laércio Rocha Pires. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 266/2014, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por quinze (15) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2014, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, o Requerimento de Adiamento nº 266/2014); (aguardem-se quinze (15) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 28/2014 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão); 2. Projeto de Lei nº 33, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e dando outras providências”. Juntamente com emenda da Vereadora Maria Helena S. de Barros. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, dizendo que suas emendas propiciavam um acompanhamento bem mais próximo da parceria entre a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e a municipalidade e que, a sugestão apresentada, advinha do Dr. Benedito Westin, titular da Diretoria Regional de Saúde de São João da Boa Vista, a quem a Vereadora consultara, em relação à cessão de funcionários. Explicou que a sugestão era para que, a cada ato funcional, a autorização passasse pelo Plenário, porque a cogestão não existia mais e, ao longo do tempo, termos aditivos haviam sido empregados, porém apontados como erro pelo Tribunal de Contas, logo, concordou que era necessária à modernização, através de uma nova regulamentação. Lembrou que era preciso legalizar, por exemplo, o setor de odontológico da Santa Casa, uma vez que existiam funcionários públicos trabalhando no setor. Explicou ainda, que o objetivo do projeto era regularizar situação já existente, como o já citado caso da odontologia, e situações futuras, que, por ventura, pudessem ocorrer, e disse que o desejo do legislador era acompanhar de perto, dando um pouco mais de clareza às informações e reclamou do Prefeito, salientando que nada lhe custaria ‘subir até a Câmara’ e explicar aos edis, detalhe por detalhe, de suas intenções, algo que sempre fora feito, no passado, especialmente, pelo ex-prefeito Paulo Silva. “Somos um Poder, mas ele não nos trata como um Poder”, frisou a Vereadora, do PSDB, e ainda declarou que o projeto não tinha sido discutido no Conselho Municipal de Saúde. “Os procedimentos do Prefeito e o do Secretário de Saúde e de Governo não mostram esta juventude que os dois têm, pois se parecem muito mais com as atitudes de Carlos Nelson Bueno, que não gostava de conselhos e nem de ouvir os vereadores”, sublinhou e solicitou a aprovação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sua emenda. Para discutir o projeto fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves. Este disse que o discurso da Vereadora Maria Helena Scudeler era desnecessário, porque a bancada situacionista já tinha se posicionado favorável à emenda da Edil. “Eu escutei o que a senhora disse, mas um discurso que nem precisaria proferir; a senhora só critica o prefeito e quando ele faz uma coisa boa, quer insinuar que está junto, que está participando do projeto, então, a senhora pode ficar tranquila, e nem precisava perder o seu tempo com discurso, porque o Gérson Rossi conversou conosco e vamos aprovar o projeto e sua emenda, porque sabemos que a emenda é boa, apesar de que propiciará um pequeno atraso, quando da cessão de funcionários, mas continue participando de tudo, vereadora”, falou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que se posicionou favoravelmente ao projeto e à emenda da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, porque a emenda era boa e porque o Secretário de Saúde desejava a transparência. Também discorreu sobre a matéria o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. O Vereador registrou que o projeto era de suma importância, porque era necessária a modernização na área da saúde, através de melhorias contínuas; que as emendas eram boas; que as emendas tinham sido discutidas em grupo, entre vereadores situacionistas e opositores, que esta era a hora propícia, para deixar de lado bobagens e votar, favoravelmente, àquilo que era bom, como as emendas apostas ao projeto em tela e que, sentia-se esperançoso com a Câmara, que começava a demonstrar equilíbrio, porque era assim que as coisas deviam ser, já que o debate entre os pares era importante. Depois, criticou o Vereador João Antonio Pires Gonçalves pela ironia de seu discurso, sugerindo-lhe que fosse menos irônico, porque a ironia, principalmente, diante de um projeto tão importante, tinha trazido constrangimento até para os vereadores da situação. “Não vi nenhum vereador, nesta Legislatura, que tenha feito ironias, mas o senhor usa desta artimanha”, declarou e, para concluir, salientou que a emenda era boa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

especialmente, para os futuros prefeitos e que a votação seria rápida. Ainda sobre o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Daniela Dalben Mota. A Vereadora parabenizou os Vereadores Maria Helena Scudeler, pela iniciativa da emenda, e Waldemar Marcurio, pela iniciativa da audiência pública que discutiu os problemas da Santa Casa local. Relatou que tinha levado as emenda até o Secretário de Saúde, que não tinha se oposto à transparência e tinha entendido o desejo da Câmara; que compreendia a posição da Dr. Rose Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que desejava o assunto tivesse sido debatido, internamente, no Conselho Municipal de Saúde, mas rebateu, esclarecendo que a matéria vinha sendo estudada há muito tempo e que a última lei, no sentido, datava de 1998, portanto, ultrapassada, carente de alteração; que não houvera má vontade alguma do gestor, mas eram muitas as pendências e havia a necessidade de acelerar a aprovação do projeto e lembrou ainda, da mudança de conselheiros ocorrida no Conselho Municipal de Saúde; que a emenda era clara e não tinha gerado polêmica, já que todos os próximos convênios a serem celebrados necessitavam da aprovação do Conselho de Saúde, e que, apoiava a intenção da Vereadora Maria Helena S. de Barros, votando favoravelmente à emenda; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 33/2014, do Prefeito de Mogi Mirim e emenda); (à Comissão de Justiça e Redação, para as atividades de estilo, remetendo-se, ato contínuo, à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 3. Projeto de Lei nº 34, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio e/ou contrato de gestão, através de Termo de Parceria, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, para o fim que especifica e dando outras providências”. Juntamente com *emenda* da Vereadora Maria Helena S. de Barros. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 34/2014, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito de Mogi Mirim e emenda); (à Comissão de Justiça e Redação, para as atividades de estilo, remetendo-se, ato contínuo, à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 4. Projeto de Lei nº 40, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração e revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 5.502/2013, que criou o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 40/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 5. Projeto de Lei nº 41, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação do Programa Bem-Estar Animal, no âmbito do Município de Mogi Mirim, estabelecendo normas de proteção animal e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 41/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 6. Requerimento nº 233, de 2014, subscrito pela Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, “solicitando o envio, ao Ministério Público, de documentação sobre contratação irregular, via Consórcio Intermunicipal de Saúde”. Para discussão a pedido do Vereador João Antônio Pires Gonçalves. Este fez uso da palavra, afirmando que todos os Vereadores tinham recebido um ofício, informando sobre o objeto do requerimento; que o ato de contratação fora uma renovação de contrato; que a empresa prestara serviços no ano de 2012, data do contrato, e, com o fim da gestão Carlos Nelson Bueno e ingresso da gestão do Prefeito Gustavo Stupp, a empresa permanecera, que a empresa não tinha sido contratada por Gustavo Stupp, mas sim, pela gestão anterior, e que, a renovação tinha se dado em caráter emergencial. “A empresa, que prestava serviços, em 2012, teve que continuar, para que fosse possível fechar a contabilidade do ano de 2012, até que fosse contratada a nova empresa, e não sei de onde a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadora Luzia colheu as informações, porque segundo consta, o total de funcionários do consorcio é de sete pessoas e não os números colocados pela vereadora, ou seja, dezessete funcionários, número que o local nem comporta, portanto, eu peço aos pares, que votem contra, mesmo porque o problema já foi resolvido e ainda está pendente o prazo que a Justiça concedeu, para regularização das questões do consórcio”, explicou e finalizou sua participação. Também discutiu o requerimento o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que confirmou as palavras do Vereador João Antonio Pires Gonçalves, ratificando que se tratava de uma extensão, para fechamento do ano de 2012, e que, realmente, não eram dezessete o número de funcionários do consórcio, mesmo porque as salas do local que abrigava o serviço eram minúsculas, e supunha, então, que o consórcio era composto por sete funcionários. “Não acho justo mandar tudo para o Ministério Público e é fácil nós nos entendermos, portanto, se posteriormente, realmente, o serviço falhar, daí sim, é correto remeter à Justiça, e até já convidei a vereadora para participar da Comissão da Saúde, mas a vereadora prefere, por si só, atuar no consórcio”, declarou. Posicionando-se contra o requerimento, o Vereador concluiu sua fala. Para defender seu requerimento, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que lembrou a todos o direito que qualquer Vereador tinha de questionar e requerer documentos, em caso de alguma dúvida. Aclarou que tinha buscado a Comissão de Saúde para saber quais documentos ela detinha e qual o local, dia e horário de suas reuniões, para nela poder se integrar, não obtendo respostas satisfatórias, a não serem algumas, fornecidas pela Vereadora Maria Helena S. de Barros. Salientou que o discurso do Vereador João Gonçalves confirmava parte das coisas que a Vereadora tinha levantado, coisas que ela não tinha criado e, tampouco, fantasiado; que, no pedido a ser entregue ao Ministério Público, estavam contidos todos os documentos por ela levantados, os quais ela não havia falsificado, como, por exemplo, o número e o nome dos funcionários do consórcio; que o contrato firmado era de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio 08 de Abril, datado de 29 de janeiro de 2013, não mencionando o termo ‘renovação’; que, justamente, em sua segunda página, o contrato trazia a questão da dispensa de licitação nº 01/2013; que, para tal dispensa, conforme estabelecia a Lei de Licitações, o valor do contrato deveria ficar num patamar abaixo de oito mil reais, quando, todos sabiam, o contrato era no valor de cinquenta e um mil reais; que o contrato, firmado com a empresa Êxito, tinha sido encerrado em agosto 2013, porque fora acusada a questão do alto custo, mas que, mesmo depois disso, o contrato havia sido mantido, por mais sete meses, prosseguindo a situação de alto custo, e que, se o contrato era, comprovadamente, ruim, o município era o perdedor, porque o dinheiro, empregado no contrato, poderia ter sido utilizado em outra possibilidade, na mesma área da saúde. “Contrataram o serviço, por um preço alto, e ele foi cancelado sete meses depois, portanto, o ofício que foi entregue para cada vereador, para mim, é uma prova do que coloquei no requerimento, e este ofício, vai ser anexado ao requerimento e vou remetê-lo sim, para o Ministério Público – MP e para o Tribunal de Contas – TC, porque espero que as pessoas responsáveis devolvam o dinheiro para o município”, declarou e concluiu seu discurso. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que se posicionou contrariamente ao requerimento, depois de ter analisado os fatos e de ter entendido que a celebração havia sido uma renovação contratual, em caráter emergencial, percebendo e concordando com a posição tomada pelo Consórcio 08 de Abril. “Entendo que a questão do consórcio já está em discussão no Ministério Público, portanto, não vejo motivo para mais esclarecimentos, porque o ofício, remetido pelo secretário de Saúde, esclareceu-nos e também creio que não há necessidade de aprovação do requerimento, para o devido encaminhamento ao MP, porque a própria vereadora já disse que levará até o MP, mesmo sem a aprovação do Plenário, logo, eu voto contra, não porque eu seja contra a denúncia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

junto ao MP, mas por entender que está vigente o prazo, dado pela Justiça, de noventa dias, para adequação dos serviços do consórcio, e não compartilho da necessidade de o Poder Legislativo remeter o requerimento, neste presente momento, mas, se mais tarde, for comprovada a má fé, este Vereador apoiará”, explanou e finalizou sua parte; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa rejeitou, por dez (10) votos contrários a seis (06) votos favoráveis, o Requerimento nº 233/2014, da Vereadora Luzia Cristina Nogueira); (arquite-se). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os próximos inscritos, Vereadores Leonardo David Zaniboni, Cinoê Duzo, Laércio Rocha Pires, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Ary A. dos Reis Macedo e Osvaldo Quaglio, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Luís Roberto Tavares. O Vereador comentou a respeito das indicações que apresentou, especialmente, o pedido para implantação de um redutor de velocidade na Rua do Mirante, próximo ao posto de gasolina, a pedido dos funcionários do próprio posto, bem como solicitou respeito às vagas, reservadas para deficientes e idosos, em frente à Câmara, que eram ocupadas por carros da Prefeitura e de funcionários da Prefeitura, o que, a seu ver, era um absurdo, razão pela qual iria solicitar reforço à fiscalização. Também falou de seu pedido para o conserto da calçada, em frente ao Edifício do Paço, porque as pedras estavam soltas e poderiam propiciar acidentes aos idosos, e do pedido de informações a respeito da celebração de contrato entre a Prefeitura e a Cooperativa Recicle, porque estava preocupado com o descarte de pneus, que era enorme em Mogi Mirim, e que poderia ser feito pela cooperativa, uma vez que era necessário trabalhar em prol de uma cidade sustentável. Depois, denunciou a situação que estava acontecendo na Avenida Expedito Quartieri. “No último dia de abril, teve início o recapeamento da Avenida Expedito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Quartieri, trecho após a ponte da Vila Dias, e este recapeamento está sendo executado numa rua que sofre com as enchentes, portanto, eu pedi para a administração que estacionasse a obra, para lhe dar ciência de que, se recapear aquele trecho, sem a devida captação de água pluvial, quando da primeira chuva, a água vai descer e invadir as casas dos moradores, porque é público e notório que, primeiro se deva executar a captação de água de chuva, cujo momento era esse, para somente depois, iniciar o recapeamento, logo, eu já comuniquei que será dinheiro jogado fora e, futuramente, teremos problemas com os moradores”, explanou e finalizou a fala. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, para prestar contas dos trabalhos de restauração da Matriz de São José de Mogi Mirim, esclarecendo que grande parte do trabalho seria pago através de recursos, angariados na Festa de São José, e outra parte, através de uma ação entre Amigos da Matriz, numa colaboração em carnês, parcelada em vinte e quatro vezes, ou dois anos de auxílio. “Os trabalhos serão feitos de acordo com a receita dos carnês, o pagamento poderá ser feito na secretaria da matriz, e peço que ajudem, porque esta igreja é o nosso patrimônio histórico maior, eu estou acompanhando os trabalhos, fiscalizando, e tratei a apresentação das etapas, prestando contas”, destacou. Para concluir, convidou todos para a Festa Della Mamma 2014, festa bonita e integrante do Calendário Turístico do Estado. Como os próximos inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos e Jorge Setoguchi, inscritos, desistissem da palavra, ocupou a tribuna, na sequência, a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que falou sobre o Projeto de Lei nº 28/2014, adiado da pauta de votações, lembrando que o projeto já deveria ter sido votado, mas não fora; depois, que tinha sido programada uma sessão extraordinária para a sua apreciação, mas que havia sido cancelada e que, agora, a matéria fora adiada, levando a Vereadora a solicitar sua pronta apresentação na pauta, após o período do adiamento, porque a sua preocupação, realmente, eram as emendas apostas ao projeto, as quais eram



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

‘excelentes’ e deviam ser apreciadas, juntamente com o projeto. “Que o gabinete faça com que o projeto entre, daqui a três sessões, para que projeto e emenda sejam votados, com o conhecimento pleno e posicionamento de todos os funcionários”, finalizou. Os últimos inscritos, Vereadores Waldemar Marcurio Filho e Maria Helena Scudeler de Barros, desistiram do uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h47, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM